



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 648 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o primeiro termo aditivo ao convênio de cooperação técnica celebrado entre a UFPA e o GEP/SEICOM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o primeiro termo aditivo ao convênio de cooperação técnica, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Governo do Estado do Pará (GEP) através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM), objetivando elaborar uma análise da questão industrial do Estado do Pará, bem como trabalhos a ela correlatos, que venham a ser solicitados pela SEICOM, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 168/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
11 de setembro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração